



CONGRESSO NACIONAL

MPV-517

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/02/2011

Proposição: Medida Provisória nº 517/2010

Autor: Dep. Pauderney Avelino – DEM/AM

Nº do prontuário

1.  supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  substitutivo global

Página	Artigos 10 a 13	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se os arts. 10 a 13 da Medida Provisória nº 517, de 2010.

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda suprime os arts. 10 a 13 da Medida Provisória nº 517, de 2010, que tratam do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares – RENUCLEAR.

A supressão justifica-se pelo fato de a matéria envolver questões de impacto nacional e internacional, tal como o uso da energia nuclear, além de questões ambientais.

Portanto, trata-se de matéria que deve ser encaminhada ao Poder Legislativo por meio de Projeto de Lei para que seja amplamente debatida com especialistas na matéria.

PARLAMENTAR

Dep. Pauderney Avelino  
DEM/AM

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 03/02/2011 às 12:11

*MCC/AM*  
Consuelo / Mat. 42678

